



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) RETIFICADO

1. SETOR REQUISITANTE:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. JACKELINE APARECIDA SILVA CASTRO, Coordenadora de Média e Alta Complexidade do Centro de Hemodiálise, **Portaria nº 0122/2025**, e-mail: hemodialiseparacatu01@gmail.com. Telefone: (38) 9.9157-0033.

2.2. NÁDIA MARIA ROQUETE FRANCO, Diretora Centro de Especialidades Médicas (CEM), **Portaria nº: 0652/2024**, e-mail: diretoriacemptu@gmail.com. Telefone: (38) 9.9157-0034.

2.3. ADELSON CAETANO BARBOSA, Superintendente de Administração Hospitalar, **Portaria nº 0133/2024**, e-mail diretoriaadministrativa@paracatu.mg.gov.br. Telefone: (38) 3679-0905 – Ramal: 0986.

2.4. BRENDA TAVARES MOURA, Diretora do Departamento de Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, **Portaria nº 0606/2024**, e-mail: saude.mac@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300 – Ramal: 0368.

2.5. THAYANE MUNDIM VIEIRA, Diretora do Departamento de Atenção Básica (APS), **Portaria nº 0167/2023**, e-mail: atencaoprimary@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300 – Ramal: 0472.

2.6. CRISTINA LAURA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Diretora do Departamento de Saúde Bucal, **Portaria nº 0093/2025**, e-mail: odontologia@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300 – Ramal: 0472.

2.7. ELISÂNGELA PINTO DOS REIS BRAZ, Coordenadora de Vigilância em Saúde, **Portaria nº 0095/2023**, e-mail: endemias@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 9.9822-8377.

3. OBJETO:

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS “A”, “B”, “C”, “D” e “E” EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços Contínuos para a coleta, transporte, transbordo, armazenamento, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (RSS) dos Grupos A, B, C, D e E, que são gerados pelas Unidades de Saúde do Município de Paracatu-MG, faz-se estritamente necessária para que o Município faça o tratamento adequado de resíduos e atenda às legislações vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

4.2. Tais resíduos possuem características que os tornam potencialmente perigosos à saúde pública e ao meio ambiente, exigindo manejo especial e tratamento específico que inclui coleta, transporte, tratamento e destinação final, de acordo com as normas técnicas e legais vigentes.

4.3. Esses resíduos são gerados diariamente nas unidades de saúde vinculadas a este órgão e demandam um processo específico de coleta, transporte, tratamento e disposição final, realizado por empresa especializada, em atendimento às exigências legais e às normas sanitárias e ambientais vigentes.

4.4. Riscos e Impactos da Não Contratação:

- a) Risco sanitário elevado, com possibilidade de exposição de trabalhadores, pacientes e comunidade a agentes biológicos, químicos e perfurocortantes.
- b) Impactos ambientais severos, com contaminação de solo, água e ar, decorrente do manejo inadequado dos resíduos.
- c) Sanções legais e administrativas para o órgão, incluindo multas e restrições operacionais, pela não conformidade com normas ambientais e de saúde pública.
- d) Prejuízo à imagem institucional e à confiança da população no serviço público de saúde.

4.5. Diante do exposto, justifica-se a necessidade da presente contratação, a fim de garantir a medida essencial para garantir a saúde pública, a proteção ambiental, o cumprimento da legislação e a continuidade dos serviços de saúde ofertados pelo órgão.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: Setembro/2025.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

☒ **Média.**

☐ **Mediana.**

☐ **Menor Preço.**

☐ **Outra:**

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o **Decreto Municipal nº 7032/2023** que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

☒ **I. Portal Nacional de Contratações Públicas**
(<https://pncp.gov.br/app/atas?pagina=1>);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

() II. Paineis de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>);

() III. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() IV. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() V. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Para a elaboração da estimativa de preços, procedeu-se à realização de pesquisa de mercado com base em fontes oficiais e fidedignas, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A análise contemplou o item: I, com a finalidade de identificar a média dos preços praticados na Administração Pública em contratações similares e de forma preliminar.

Durante a análise, discrepâncias e variações excessivas foram identificadas, analisadas e, quando necessário, desconsideradas, a fim de garantir a coerência e a confiabilidade dos valores estimados, evitando distorções decorrentes de contratações atípicas ou desatualizadas. A estimativa resultante servirá como base para definição do valor de referência da contratação, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

6.1. ALTA. Considerando que o contrato atualmente vigente, celebrado com a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, possui prazo de vigência estabelecido até **22 de junho de 2026**, torna-se imprescindível a adoção de providências administrativas para a instauração de novo procedimento licitatório. Tal medida visa assegurar a continuidade da prestação dos serviços, evitando eventual descontinuidade que possa comprometer o atendimento das demandas institucionais e o regular funcionamento das atividades administrativas.

7. ENDEREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. Os serviços serão executados nos seguintes endereços abaixo relacionados:

UNIDADES	ENDEREÇOS	HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	TELEFONES
CENTRO DE HEMODIÁLISE	Avenida Bias Fortes, nº 385 Bairro: Bandeirantes CEP: 38603-170	08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h	(38) 9.9157-0033



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS

SAE/CTA - PAULO LOUREIRO	Rua São Vicente, nº 25 Bairro: Centro CEP: 38600-232	Segunda a sexta-feira 07 às 17:00 h	(38) 9.9157-0039
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Rua Dom Serafim, nº 16 Bairro: Arraial D'angola CEP: 38600-076. <i>Temporariamente funcionando na Rua Juca Baiano, Nº 545, centro, Paracatu-MG, CEP: 38.600-182.</i>	Horário: 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	(38) 3679-0300 – Ramal 0999
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Rua Tório, nº 212, Bairro: Amoreiras II CEP:38608-260	Segunda a Sexta-feira de 07:00 às 16:00 h	(38) 3671-4520
UBS JK	Rua C, nº415, Bairro: Sarah Kubistchek CEP: 38607-242	Segunda a sexta-feira 07 às 17:00 h	(38) 9.9236-0151
UBS AEROPORTO I E II	Rua Nair Ferreira Guimarães nº 20, Bairro: Paracatuzinho, CEP: 38603-314	Segunda a sexta-feira 07 às 19:00 h	(38) 9.9236-0161
UBS SÃO JOÃO EVANGELISTA/SANDRELLE	Rua Bias Fortes, nº 385 Bairro: Bandeirantes CEP: 38603-170	Segunda a sexta-feira 07 às 19:00 h	(38) 9.9236-0020
UBS PRIMAVERA/GIRASSOL	Rua Cajueiro nº 345 Bairro: Primavera CEP: 38606-274	Segunda a sexta-feira 07 às 19:00 h	(38) 9.9236-0167
UBS CHAPADINHA/NOVA CHAPADINHA	Rua Adrilhes Ulhoa S/N, Bairro: Paracatuzinho CEP: 38603-244	Segunda a sexta-feira 07 às 19:00 h	(38) 9.9236-0166
UBS NOVO HORIZONTE I E II	Rua Gil da Silva Neiva nº525, Bairro: Novo Horizonte CEP: 38607-448	Segunda a sexta-feira 07 às 17:00 h	(38) 9 9236-0156
UBS PRADO/ CIDADE JARDIM	Rua Zita da Silva Neiva nº351, Bairro: Prado CEP: 38602-026	Segunda a sexta-feira 07 às 19:00 h	(38) 9 9236-0153
UBS ALTO DO AÇUDE/PARQUE ECOLÓGICO	Rua do Parque nº50, Bairro: Alto do Açude CEP: 38608-024	Segunda a sexta-feira 07 às 19:00 h	(38) 9 9236-0158
POSTO DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO	Rua Joaquim Brochado nº890, Bairro: São Sebastião CEP: 38609-990 <i>Aproximadamente 1,8 KM do centro da cidade</i>	Segunda a sexta-feira 07 às 11:00 h 12:00 às 17:00 h	(38) 9 9236-0162
UBS ALTO DO CÓRREGO	Rua Raul Botelho Filho nº131, Bairro: Alto do Córrego CEP: 38606-032	Segunda a sexta-feira 07 às 17:00 h	(38) 9.9236-0152
EAR RURAL	Rua Francisco Rodrigues Menho nº355, Bairro: Bela Vista CEP: 38600-516	Segunda a sexta-feira 07 às 17:00 h	(38) 3679-0996
UBS BAIRRO AMOREIRAS	Rua Alumínio nº45, Bairro: Amoreiras II	Segunda a sexta-feira 07 às 19:00 h	(38) 9.9236-0154



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS

	CEP: 38608- 266		
UBS VILA MARIANA/JARDINS	Rua Eliseu Oswaldo Macedo, nº 600, Bairro: Vila Mariana CEP: 38606-140	Segunda a sexta-feira 07 às 19:00 h	(38) 9.9236-0157
UBS LAGOA DE SANTO ANTONIO	Rua Um nº947, Bairro: Lagoa de Santo Antônio CEP: 38600-000 <i>Aproximadamente 10 KM do Centro da cidade.</i>	Segunda a sexta-feira 07 às 17:00 h	S/Nº
UBS MORRO AGUDO	Fazenda Morro Agudo – Zona Rural CEP: 38600-000 <i>Aproximadamente 56 KM do Centro da cidade.</i>	Segunda a sexta-feira 07 às 17:00 h	S/Nº
UBS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Rua Fábio Ciências S/N Bairro: Nossa Senhora de Fátima CEP: 38.609-384	Segunda a sexta-feira 07 às 17:00 h	(38) 9.9236-0163
UBS SANTANA/CENTRAL	Rua Etelvina Rezende nº 520 Bairro Santana CEP: 38600-021	Segunda a sexta-feira 07 às 19:00 h	(38) 9.9236-0152
UBS BELA VISTA/BOA VISTA	Rua Boa Vista nº 21 Bairro: Bela Vista I CEP: 38606-032	Segunda a sexta-feira 07 às 19:00 h	(38) 9.9236-0155
UBS PARACATUZINHO	Rua Ricardo Adjuto, nº 37 Bairro: Paracatuzinho CEP: 38603-038	Segunda a sexta-feira 07 às 17:00 h	(38) 9.9236-0150
HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU	Avenida Olegário Maciel, nº 660, Bairro: Centro CEP: 38600-210	segunda a sexta-feira 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h	<u>(38) 3679-0946</u>
HOSPITAL DA CRIANÇA DE PARACATU	Rua Euridamas Avelino de Barros, nº 147, Bairro: Prado CEP: 38602-002	segunda a sexta-feira 07:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h	S/Nº
SAMU	Rua Bento Pereira Mundim, nº 30, Bairro: Centro CEP: 38600-472	24 horas Segunda a Domingo	192
UBS JARDIM VITÓRIA	Avenida Bias Fortes S/N Bairro: Jardim Vitória CEP: 38603-170	Em construção	S/Nº
UBS ALVORADA	Rua Alírio Rocha S/N Bairro: Alvorada CEP: 38606-454	Em construção	S/Nº
FARMACIA CENTRAL	Avenida Olegário Maciel, nº 166 Bairro: Centro CEP: 38600-210	Segunda a sexta-feira 07 às 17:00 h	<u>(38) 3671-0667</u>
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA	Avenida Bias Fortes, nº 930 Bairro: Bandeirantes CEP: 38603-170	Em construção	S/Nº
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA – CEO	Rua Euridamas Avelino de Barros, nº 140, Bairro: Prado CEP: 38602-002	Segunda a sexta-feira 7h as 22h	(38) 9.9902-4232
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS – CEM	Rua Geraldo Álvares da Silva Campos, 477, Bairro: Bela Vista I	Segunda a sexta-feira 07 às 17:00 h	(38) 3679-0999



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS

	CEP: 38600-524		
VACIMÓVEL	Avenida Olegário Maciel, nº 660, Bairro: Centro CEP: 38600-210	segunda a sexta-feira 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h	(38) 3671-1282
UBS PRIMAVERA/GIRASSOL	Rua Cajueiro nº345, Bairro: Primavera CEP: 38606-274 e	Segunda a sexta-feira 07 às 19:00 h	(38)9 9236-0167
UBS ALTO DO AÇUDE/PARQUE ECOLÓGICO	Rua do Parque nº50, Bairro: Alto do Açude CEP: 38608-024	Segunda a sexta-feira 07 às 19:00 h	(38) 9 9236-0158
ALMOXARIFADO ATENÇÃO BÁSICA	Rua Joaquim Murtinho nº 575, Bairro: Amoreiras I CEP: 38.600-422	Segunda a Sexta - feira de 07h às 10h e 30min e de 13h às 16h e 30min	(38) 3671-3743

7.1.1. O horário e o dia da coleta deverão previamente ser ajustado com a fiscalização da Ata de Registro de Preços ou Instrumento Equivalente.

7.2. Os serviços possuem natureza continuada, cuja vigência será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por interesse da contratante por até **10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. SUBCONTRATAÇÃO:

7.3.1. Não será admitida a cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata extinção.

7.4. DA EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL:

7.4.1. Não será exigida a garantia para a prestação de serviços ora pretendida de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.5. Demais informações pertinentes à contratação estarão devidamente detalhadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR) que acompanham este processo.

8. DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. O horário e o dia da coleta deverão ser previamente ajustado com a fiscalização da Ata de Registro de Preços, ou instrumento equivalente, respeitando os horários de funcionamento das unidades.

8.2. Os serviços serão executados **semanalmente**, com exceção da **UBS Lagoa, UBS Morro Agudo, UBS São Sebastião, Farmácia Central e Almocharifado das Unidades**, que serão executados **quinzenalmente**, nos referidos pontos de coleta conforme mencionado no quadro do item 7.1 deste Documento de Formalização de Demanda – DFD.

8.2.1. O **Hospital Municipal de Paracatu (HMP)** a coleta será realizada **02 (duas) vezes na semana**.

8.3. Nas semanas em que houver feriado, ponto facultativo ou recesso no dia da coleta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

regular, conforme calendário municipal, o dia da coleta deverá ser estabelecida junto aos gestores de contrato, podendo ainda ser cancelada caso não seja necessária, desde que o cancelamento seja autorizado previamente pela **CONTRATANTE**.

8.4. A **CONTRATANTE** poderá requerer à **CONTRATADA** até o limite de cinco coletas extraordinárias, em horários e dias diferentes do estabelecido em qualquer unidade pré estabelecida neste instrumento, inclusive nos endereços não previstos neste documento. Nesse caso, a **CONTRATADA** terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para atender à requisição;

8.4.1. No caso de mudança de endereço dos pontos de coleta, dentro da área urbana do município, a **CONTRATADA** deverá prestar o serviço no novo endereço, na mesma frequência e dias definidos.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD.

(X) Não.

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

10.1. Fiscais Técnicos e Administrativo da Ata de Registro de Preços, ou instrumento equivalente, como segue.

11. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

11.1. A Ata de Registro de Preços, ou instrumento equivalente, oriundo desta contratação terão como responsáveis:

11.1.1. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: UMARQUES DA SILVA COUTO, Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 1168/2025, e-mail: secsaude@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300 – Ramal: 0497.

11.2. FISCAIS TÉCNICOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

11.2.1. MAYRA DE OLIVEIRA NEIVA, Enfermeira, Matrícula nº 11381276-7; e-mail: hemodialiseparacatu01@gmail.com; telefone: (38) 9.9157-0033.

11.2.2. NÁDIA MARIA ROQUETE FRANCO, Diretora Centro de Especialidades Médicas (CEM), Portaria nº 0652/2024, e-mail: diretoriacemptu@gmail.com, telefone: (38) 9.9157-0034.

11.2.3. TATIANA TOSTA DE ALMEIDA, Responsável Técnico de Farmácia Externa, Portaria nº 0309/2022, e-mail: farmaciacentralptu@gmail.com, telefone: (38) 9.9120-0018.

11.2.4. DÉBORA GONÇALVES BATISTA DIAS, Responsável técnica do PGRSS, Portaria 0188/2023; e-mail: nsp.hmp@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3671-1282 - Ramal 0977.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

11.2.5. ISABELA DE ALMEIDA E LIMA, Farmacêutica, Matrícula: 138208691, e-mail: almoxarifadoatencaobasica25@gmail.com, Telefone: (38) 9.9236-0165.

11.2.6. CLEITON JORGE FERREIRA DOS SANTOS, Diretor de Vigilância em Saúde, Portaria nº 0090/2023; e-mail: vigilanciaemsaude@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0300 – Ramal: 0368.

11.2.7. BRUNA MONTEIRO DOS SANTOS, Enfermeira, Matrícula: 104926700, e-mail: centrodesaudepauloloureiro@gmail.com, Telefone: (38) 9.9157-0039.

11.2.8. BÁRBARA MARA MADEIRA, Enfermeira Coordenadora Portaria: 1541/2024. E-mail: caps@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 9.9157-0040.

11.3. FISCAIS ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

11.3.1. JACKELINE APARECIDA SILVA CASTRO, Coordenadora de Média e Alta Complexidade – Centro de Hemodiálise, Portaria nº 0122/2025, e-mail: hemodialiseparacatu01@gmail.com, telefone: (38) 9.9157-0033.

11.3.2. THAYANE MUNDIM VIEIRA, Diretora do Departamento de Atenção Básica, Portaria nº 0167/2023, e-mail: atencaoprimaria@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300 – Ramal: 0472.

11.3.3. ELISÂNGELA PINTO DOS REIS BRAZ, Coordenadora de Vigilância em Saúde, Portaria nº 0095/2023, e-mail: endemias@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 9.9822-8377.

11.3.4. BRENDA TAVARES MOURA, Diretora do Departamento de Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Portaria nº 0606/2024, e-mail: saude.mac@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300, ramal: 0368.

11.3.5. CRISTINA LAURA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Diretora do Departamento de Saúde bucal, Portaria nº 0093/2025, e-mail: odontologia@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300 – Ramal: 0472.

11.3.6. PEDRO PAULO RODRIGUES ROCHA, Oficial Administrativo, Matrícula nº 138204201, e-mail: pedropaulo.hmp@gmail.com, telefone: (38) 3679-0905, Ramal: 0986.

11.3.7. SABRINA XAVIER DA SILVA, Oficial Administrativo, Matrícula nº 13820638-5, e-mail: catparacatu@gmail.com, telefone: (38) 99120-0018.

11.3.8. MONNYQUE TAYANE DOS REIS SILVA, Farmacêutica, Matrícula nº 138204159, e-mail: almoxarifadoatencaobasica3@gmail.com, telefone: (38) 3671-3743.

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

12.1. Demais requisitos estarão discriminados no Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e no edital de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

13. ANEXOS:

13.1. Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 06 de Fevereiro de 2.026.

Responsáveis pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda – DFD –
Retificado:

JACKELINE APARECIDA SILVA CASTRO
Coordenadora de Média e Alta Complexidade – Centro de Hemodiálise,
Portaria nº 0122/2025

NÁDIA MARIA ROQUETE FRANCO
Diretora Centro de Especialidades Médicas
Portaria nº: 0652/2024

ADELSON CAETANO BARBOSA
Superintendente de Administração Hospitalar
Portaria nº 0133/2024

BRENDA TAVARES MOURA
Diretora do Departamento de Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Portaria nº 0606/2024

THAYANE MUNDIM VIEIRA
diretora do Departamento de Atenção Básica
Portaria nº 0167/2023

CRISTINA LAURA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Diretora do Departamento de Saúde bucal
Portaria nº 0093/2025

ELISÂNGELA PINTO DOS REIS BRAZ
Coordenadora de Vigilância em Saúde
Portaria nº 0095/2023